



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

**“Solicito prorrogação das datas de vencimento dos
carnes de IPTU 2020, ISS e suspensão de exigibilidade
por 3 (três) meses”.**

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo prorrogação das datas de vencimento dos carnes de IPTU 2020 e suspensão de exigibilidade por 3 (três) meses, tendo em vista, situação de instabilidade financeira em decorrência da pandemia COVID-19, vários cidadãos encontram dificuldades em honrar com seus compromissos econômicos, tendo evidentemente que priorizar a sobrevivência e segurança alimentar mínima, em detrimento do pagamento de impostos.

Malgrado, soma-se a essa realidade, a confecção pretérita dos carnes de IPTU que há época não levou em consideração a pandemia gerando grandes transtornos para aqueles que querem efetuar o pagamento.

Insto posto, propomos ao executivo municipal aludida medida que já fora realizada por outros entes e concessionárias em contas de água, luz e anuidades de órgãos de classe, podendo ser estendida para cobrança de IPTU, suspendendo a exigibilidade para àqueles que se enquadrem nos requisitos objetivos regulamentados pela municipalidade, como por exemplo, ser de baixa renda ou hipossuficiente, e ainda a possibilidade de pagamento prorrogando dos vencimentos dos carnes para os municípios que dispõem de recursos financeiros.

Insta frisar que várias empresas estão conseguindo na justiça adiar pagamento de IPTU e ISS, conforme decisão do Tribunal do Tribunal de São Paulo, no processo n.º **2067266-72.2020.8.26.0000**, senão vejamos:

“Ao analisar o pedido, a desembargadora Mônica Serrano discorreu sobre o grave contexto econômico causado pelo avanço da Covid-19 no país. "A fim de possibilitar à empresa fôlego financeiro para enfrentar o porvir, com o fito de salvaguardar sua existência, evitando-se o desemprego de seus colaboradores e demais prejuízos de difícil reparação, com consequências adversas à toda comunidade. O princípio da preservação da empresa dentro do contexto de uma crise mundial de extrema gravidade impõe a conservação da atividade empresarial, em razão dos inúmeros interesses que

Anexo da Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

transcendem a mesma e de sua função", escreveu a magistrada na liminar.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de maio de 2020.

JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR - PSL

REFERÊNCIAS:

<https://www.conjur.com.br/2020-abr-23/empresa-suspensao-pagamento-iss-iptu-tj-sp>

<https://linhares.es.gov.br/2020/03/19/coronavirus-prefeito-determina-prorroacao-no-prazo-para-pagamento-de-iptu-e-imposto-sobre-servico-iss/>

<https://extra.globo.com/noticias/economia/coronavirus-veja-quais-prefeituras-adiaram-prazo-para-pagamento-do-iptu-2020-24338535.html>

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2020/04/07/empresas-conseguem-na-justica-adiar-pagamentos-de-iss-e-iptu.ghtml>

<http://www.serra.es.gov.br:8080/site/publicacao/pagamento-do-iptu-e-prorrogado-na-serra>

<https://www.migalhas.com.br/quentes/322230/oab-autoriza-prorroacao-de-prazos-para-pagar-anuidade>

